

PORTARIA Nº 01/2021/UNISECOR/SEPLAG

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 413102/2019, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando as deliberações da comissão processante, conforme ata de deliberação constantes as fls. 1448.

Considerando a indicação do defensor dativo feito pela Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral/CGE.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Fabiana Sumiyoshi Kawatake como defensora dativa, matrícula 254945, OAB 10234 MT, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para na condição de Defensora Dativa, do acusado P. E. D. M. acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 413102/2019 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2021.

ADRIANA RAMOS F. INFANTINO

Presidente da Comissão

PAD nº 413102/2019

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eba7ede1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar